



## **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220589 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-043-FMS**

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220589, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-043-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa MMC ALVES CLINICA MEDICA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviço de consultas e exames especializados, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, ESF da zona rural e urbana e da Central de Regulação do município de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220589 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **MMC ALVES CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.083.324/0002-09, com sede na Tv. Agrário Cavalcante nº 784, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Altamira, no estado do Pará, CEP: 68.371-159, Telefone: (93) 3515-3145/ (91) 98830- 1221, e-mail: carlosaugusto.alves@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES, brasileiro, divorciado, médico, telefone: (91) 98830-1221, e-mail: carlosaugusto.alves@gmail.com, residente na Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 867, Apto 602, Bairro Umarizal, na cidade Belém no estado do Pará, CEP: 66.050-110, portador da Carteira de Identidade - RG: 1587118 SSP/PA e CPF: 375.516.392-68, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20220589, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220589, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contratual por mais 12(doze) meses, iniciando em 04/10/2024 a 04/10/2025, reconduzindo os quantitativos e valores.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:



10 302 0210 2.040 - *Manutenção da Média e Alta Complexidade*  
3.3.90.39.00 - *Outros serv. de terc. pessoa jurídica*  
3.3.90.39.50 - *Serviço médico-hospitalar - hospital*

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 26 de setembro de 2024.

---

**CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal

---

**CONTRADADA – MMC ALVES CLINICA MEDICA LTDA**  
CNPJ: 12.083.324/0002-09

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_